



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

Portaria nº 061, de 02 de maio de 2018.

Exonera servidor público efetivo em face da não aprovação no estágio probatório.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA SAUDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que, ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei Complementar Municipal nº 001/1997 e em consonância com o art. 41 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, a não aprovação na avaliação especial para fins de estabilidade, culmina na exoneração de ofício do servidor público efetivo, conforme previsto pelo art. 34, parágrafo único, "a", da Lei Complementar Municipal nº 001/1997;

CONSIDERANDO o exaurimento de todas as etapas de avaliação estabelecidas pelo Decreto nº 008/2015.

RESOLVE:


Art. 1º Exonerar o servidor público efetivo EUGER DA SILVA ALVES, matrícula nº 121895-6, do cargo de MOTORISTA, oriundo do Concurso Público nº 001/2014, em face da sua NÃO APROVAÇÃO no estágio probatório.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

Boa Saúde/RN, 02 de maio de 2018.


Maria Edice Francisco e Félix
Prefeita